



LUCAS TARLAU BALIEIRO

ENGENHARIA

Fone: (17) 99744-9432 E-mail: lucastarlaubalieiro@hotmail.com CNPJ: 30.708.359/0001-89
Rua Guilherme Cecchini, nº 1165 - Sala A - Maria Nazareth - Fernandópolis/SP - CEP 15.603-672

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ARQUITETURA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CENTRO /
ROYAL PARK

LOCAL: Chapadão do Sul (MS)

URBANIZAÇÃO DA PRAÇA



LUCAS TARLAU BALIEIRO

ENGENHARIA

Fone: (17) 99744-9432

E-mail: lucastarlaubalieiro@hotmail.com

CNPJ: 30.708.359/0001-89

Rua Guilherme Cecchini, nº 1165 - Sala A - Maria Nazareth - Fernandópolis/SP - CEP 15.603-672

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	3
1.1	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	3
2	CONDIÇÕES GERAIS.....	4
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	4
3.1	PLACA DA OBRA.....	4
3.2	CANTEIRO DE OBRAS	4
3.3	LOCAÇÃO DE OBRAS	5
4	PISOS	5
4.1	CONCRETO SIMPLES.....	5
4.2	JUNTAS DE DILATAÇÃO.....	5
5	LIMPEZA DA OBRA	6
6	DISPOSIÇÕES FINAIS	6

1 INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo descrever os processos construtivos e especificações técnicas de serviços para execução da obra de URBANIZAÇÃO DA PRAÇA, integrante do projeto de IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CENTRO / ROYAL PARK – Município de Chapadão do Sul (MS).

Este memorial é parte integrante do projeto e deverá ser analisado conjuntamente aos desenhos e demais documentos técnicos.

O projeto executivo é composto por pranchas de desenhos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, que deverão ser consultados em conjunto. Qualquer informação indicada em um deles deverá ser aplicada aos demais. Considera-se que os documentos técnicos se completam entre si, e o que constar em um deles será tão obrigatório como se constasse em ambos.

1.1 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todos os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas na engenharia e estarem em concordância com os critérios de aceitação e rejeição prescritos nas normas técnicas e legislações em vigor.

Deverão ser observadas todas as normas técnicas da ABNT, municipais e das concessionárias locais para execução dos serviços.

É de responsabilidade da CONTRATADA o atendimento a todas as normas técnicas e legislações vigentes, bem como assegurar a execução de todos os serviços em conformidade com as boas práticas de engenharia, projetos.

2 CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços de execução da obra em questão devem ser executados em todos os seus detalhes, conforme indicações do presente memorial, projetos e planilhas orçamentárias, atendendo às exigências impostas pelos fabricantes dos materiais, equipamentos, normas técnicas, fiscalização e concessionárias locais.

3 SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 PLACA DA OBRA

Fornecimento e instalação de placa de identificação para obra, a ser afixada em local devidamente visível, conforme modelo a ser fornecido pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA é responsável pela manutenção da placa de obra durante todo o período de execução dos serviços, devendo repará-la ou substituí-la em caso de qualquer dano.

3.2 CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de obras deverá ser instalado por meio da implantação de construções provisórias em madeira, dispostas de modo a não causar intercorrência na execução dos serviços correspondentes a obra.

Na instalação do canteiro de obras, deverão ser observadas todas as legislações vigentes aplicáveis a saúde e segurança no trabalho, devendo toda e qualquer instalação do canteiro atender na íntegra as legislações específicas.

Após o término da obra, deverá ser realizada a desmobilização de todas as instalações do canteiro de obras.

3.3 LOCAÇÃO DE OBRAS

Os serviços de locação deverão ser realizados por meio de serviços especializados de topografia, utilizando-se equipamentos de alta precisão.

4 CONCHA ACUSTICA

A concha acústica será construída com estrutura metálica com isolamento acústico em EPS e revestida com placa cimentícia acabada em massa acrílica e pintura na cor cinza claro e detalhamento de acabamentos constante no projeto de arquitetura.

5 PISOS

Os pisos deverão ser executados rigorosamente conforme tabela de acabamentos constante no projeto de arquitetura.

5.1 CONCRETO SIMPLES

Execução de piso em concreto simples com espessura de 5 cm.

Antes do lançamento do concreto, o terreno deverá ser compactado por soquete mecânico ou manual, e forrado com lastro de brita nº 1, com espessura de 3 cm. O lastro deverá ser compactado e adensado de forma homogênea, sem apresentar espaços vazios.

O concreto deverá ser lançado e vibrado com vibrador mecânico, de forma a preencher todos os espaços, com acabamento desempenado convencional ou pintura em tinta acrílica para pisos, conforme tabela de acabamentos do projeto.

5.2 JUNTAS DE DILATAÇÃO

Deverão ser executadas juntas de dilatação em todos os pisos de concreto, dispostas conforme indicações no projeto, tipo serradas com corte 0,5x3,0cm.

6 LIMPEZA DA OBRA

Ao término das obras/serviços, deverá ser efetuada a retirada de sobras de materiais, ferramentas, equipamentos e demais objetos que não são partes constituintes da edificação no contexto de sua entrega final, bem como também efetuar limpeza básica de toda a área.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

A execução de obras é um processo artesanal, no qual requer muito cuidado quanto à segurança e estética do que está sendo realizado. A CONTRATADA deve garantir a qualidade na execução dos serviços, aplicando boas práticas de engenharia, atendimento a projetos e normas técnicas, para posterior entrega da obra dentro dos padrões aceitáveis, obtendo resultados satisfatórios.

LUCAS TARLAU BALIEIRO

Engenheiro Civil – CREA (SP) 5069933365 – VISTO (MS) 37775



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58B1-AAEB-2015-CA2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCAS TARLAU BALIEIRO (CPF 392.XXX.XXX-54) em 11/04/2025 12:42:24 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/58B1-AAEB-2015-CA2C>